



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### **PORTARIA N.º 13, DE 03 DE MAIO DE 2021**

*Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito, para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital n.º 01/2020.*

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31 da Lei Complementar n.º 3.988/10,

**CONSIDERANDO** a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 01, de 24 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 11.788/08, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo editalício para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, divulgado em 27 de abril de 2021:

### **RESOLVE**

**Art. 1.º.** Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 01 de 24 de fevereiro de 2021, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

**Parágrafo Único.** As vagas que vierem a existir no decorrer do prazo de validade do certame serão providas, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados constante do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2.º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 03 de maio de 2021.

**DR.ª DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES**  
Procuradora Geral do Município de Muriaé  
OAB/MG n.º 77.566



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO ÚNICO**  
**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>RESULTADO DEFINITIVO</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>
1º	009	IGOR SILVA GARCIA	95
2º	013	MARIA OLIVIA MATTOS CALAIS	92
3º	031	ADALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	88
4º	002	CASSIO DIAS DUARTE	85
5º	011	DAIANE AMARO ANDRADE	83
6º	012	LAURINEIA SOARES DE OLIVEIRA	80
7º	001	JAQUELINE DA SILVA VALENTE	80
8º	027	LETICIA CARVALHO LIMA LEITE	78
9º	028	JOÃO PEDRO GARDONE GONÇALVES LAZZARONI	75
10º	022	ISADORA MORENNA ANDRADE E SILVA	75